



**GRUPO DE TRABALHO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUBGRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DATA: 04 de outubro de 2022.

HORÁRIO: 14h às 15h:30.

LOCAL: Virtual – Microsoft Teams, Equipe GT Vigilância Sanitária.

PARTICIPANTES:

SE/CIT/DGIP – Cicero Dedice de Góes Junior, Vanessa Ferraz.

CONASS – Maria Cecília Martins Brito, Elizeu Diniz, Eliane Rodrigues, Luciane Otaviane de Lima, Rosangela Sobieszczanski.

CONASEMS – Rosangela Treichel, Dagoberto Costa, Fabiano Pimenta, Sueldo Queiroz.

Anvisa – Adriana Karla, Alex Sander da Matta, Alessandra Paixão, Alex Sander Duarte, Bruna Cristina de Souza, Carlos Alexandre de Oliveira, Emanuel Vital, Emanuela Anselmo, Jonas Salles Cunha, Luciana Caixeta, Maria de Fátima Ferreira, Maryangela Rezende, Patricia Azevedo Chagas.

TÓPICOS ABORDADOS:

1. Informes:

1. Publicações do PVVISA 2022 – ASNVS

ASNVS informou a publicação da Portaria GM/MS 3.532, de 14 de setembro de 2022, no valor total de R\$ 15.829.560,00, destacando 5 anexos.

Anexo I – R\$ 4.200.000,00 (14 estados);

Anexo II – R\$ 6.900,00 (23 municípios);

Anexo III – 369.560,00 (12 estados e DF);

Anexo IV – 4.160.000,00 (22 Lacens – estados);

Anexo V – 200.000,00 (laboratório – municipal).

Informou que o próximo repasse previsto para novembro /2022: R\$ 13.970.440,00 – Aguardando confirmação do Conass e Conasesm em relação aos 459 municípios das ações regionais referente a atuação da vigilância sanitária.

Encaminhamento:

Conass e Conasesm informaram que até o final de outubro retornam dos municípios após a CIB.

2. Retomada do Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos de Alimentos (PARA) - GGTOX

A Gerência-Geral de Toxicologia - GGTOX apresentou o histórico e abrangência do programa de análise de resíduos de agrotóxicos em alimentos – PARA, destacando a criação do programa, o processo de coleta, análise e monitoramento das amostras ~~como foco o consumo~~ de alimentos de origem vegetal.

Apresentou também o organograma do referido programa bem como o fluxo da coleta até a geração dos resultados das análises, essas realizadas pelos Lacens da rede e laboratório contratado.



Destacou a coleta, cadastro de amostra no SISGAP e envio, análise laboratório, liberação do laudo no SISGAP e análise dos resultados e divulgação.

Apresentou o Plano Plurianual 2017 a 2020 – 36 alimentos a serem coletados em três ciclos, onde representam 80% dos alimentos de origem vegetal consumidos pela população brasileira, segundo pesquisa de Orçamento Familiares do IBGE 2008/2009.

Esclarece que em 2020, o PARA foi paralisado em razão da pandemia e que sua retomada se iniciou em setembro de 2022.

Para o Planejamento de retomada das coletas, realizou-se cooperação com a Associação Brasileira de Supermercados (ABRAS), para realizar o transporte de amostras. A Anvisa ficará responsável pela avaliação de risco dietético dos dados do RAMA e pelo compartilhamento de resultados entre os programas.

Informou o período de 10 semanas de coletas: do dia 19/09/22 a 16/12/2022. Serão coletados um total de 1.953 de amostras previstas, 13 alimentos, 25 UF's e 2 laboratórios (Eurofins e Funed/MG).

Conasems indagou em relação a coordenação de vigilância ambiental da SVS se há algum fluxo instituído entre os dois entes e sugere que os resultados não devem ser divulgados só no sistema de informação e sim também para as subsecretarias de vigilância nas áreas de vigilância ambiental dos estados e municípios da saúde, para que se possa atuar em duas frentes complementares, destacando a saúde do trabalhador.

Solicitou que após conversa da Anvisa com os Lacen's que sejam retornado ao Conasems.

Conass destacou que é necessária a participação do ministério da agricultura neste fluxo, a fim de garantir a rastreabilidade dos alimentos. Quanto à comunicação, informa a necessidade de ações proativas para o programa PARA, a fim de que não haja publicações de análise sem o conhecimento prévio do SNVS. Informou que houve vários problemas em fases anteriores do programa, sugerindo que as discussões sejam feitas antes das publicações.

Informou que no Conass existe a Câmara Técnica de Vigilância Sanitária e a Câmara Técnica de Laboratório de Saúde Pública, solicitou que a GGTOX compareça as câmaras técnicas.

GGTOX informou que há interlocução com a Vigilância Ambiental da Secretaria de Vigilância em saúde nas áreas técnicas de vigilância da água e solo, informou que o PARA vem trabalhando em um módulo de ensino a distância em desenvolvimento pelo Ministério da Saúde.

Concordou com Conass sobre a questão da comunicação destacando que o tema é sensível, mas que a ANVISA está em um processo de trabalho intenso para os avanços necessários.

Encaminhamento:

GGTOX irá retomar o contato com o Ministério da Saúde, estados e municípios para que possam trabalhar em conjunto o tema.

GGTOX irá participar dos encontros nas câmaras técnicas de vigilância sanitária e laboratórios de saúde pública.

Em consenso, o tema irá para o GTVS para apresentação de novembro.

2. Pautas:

1. Atualização das Portarias que instituem o GT de documentos, conforme disposto na Instrução Normativa - IN nº 5, de 8 de julho de 2013, art. 4º e seus parágrafos.

CGPIS informou a necessidade de atualização do Grupo de Trabalho de documentos, conforme disposto na instrução normativa – IN n5, de 8 de julho de 2013, art. 4, onde diz que “a rotatividade



dos membros do Grupo de Trabalho para gestão de documentos do SNVS ocorrerá a cada dois anos e compreenderá, no máximo, a metade do número de seus integrantes”.

Apresentou os representantes atuais, e trouxe uma avaliação sobre a participação de outras Visas que não tinham voz e voto, por não terem seus nomes indicados na Portaria publicada. Foi proposto o aumento do número de participantes de 5 para 7. Informou o número do SEI que trata das representações e que encontrando-se Conass e Conasems de acordo, será encaminhado ofício solicitando as indicações dos referidos Conselhos.

Conass ressaltou a mudança nos estados diante das eleições e solicitou adiamento até fevereiro.

Destacou que a representação dentro do GT de documentos não é igualitária quanto aos estados delegados e, que está de acordo com a ampliação dos participantes.

Conasems concorda com ampliação, entretanto irá repassar aos COSEMS para avaliação das nomeações, enfatiza que há necessidade de avaliar se a entrada dos novos participantes não irá atrapalhar o andamento do GT e destaca que essa avaliação é da Anvisa.

Solicitou que os suplentes sempre participem de todas as reuniões para que eles saibam de todas as discussões.

CGPIS retornou informando que há necessidade da publicação tendo em vista que o GT está desfasado em relação aos participantes da Anvisa e solicita que a publicação seja feita em janeiro. Caso haja necessidade de alteração, a portaria será republicada posteriormente.

Encaminhamento:

CGPIS irá encaminhar ofício, via SEI, solicitando a indicação dos nomes para representar o GT de documentos (14 nomes, incluindo titulares e suplentes).

2. **Divergências na normatização e na operacionalização do Licenciamento Sanitário para atendimento a Lei de Liberdade Econômica – CSNVS/ASNVS.**

Conass iniciou informando que há uma preocupação nas divergências normativas pelos relatos nos estados, o que coloca a vigilância sanitária em situação desconfortável, o que demonstra a demora na discussão na Lei de Liberdade Econômica.

Se colocou à disposição para colaborar na discussão a qualquer tempo.

ASNVS trouxe o histórico do tema, destacando agenda regulatória da Anvisa de 2021-2023, relatório da AIR, conforme procedimento previsto no art. 29 de Orientação de Serviço nº 96/Anvisa, de 12 de março de 2021. Informa que foi encaminhado para análise do Diretor Supervisor, em 09/05/2022. Quanto ao relatório de AIR finalizado sobre as diretrizes para classificação de risco das atividades sujeitas a vigilância sanitária, informa que estão aguardando manifestação da ASREG, que fará a inclusão d pauta na reunião da DICOL, momento em que os Diretores irão avaliar e, se de acordo, aprovar as propostas regulatórias sugeridas. A próxima etapa, então, será a aprovação da DICOL. Após aprovação da DICOL, formalização do GT de elaboração do instrumento regulatório e encaminhamento para consulta pública. Apresentação do AIR da Consulta Pública em reuniões do CGSIM.

Conasems solicitou que seja utilizado o movimento que será realizado no ano de 2023 para discutir gerenciamento de risco em cada região de saúde, para divulgar, amplamente, as ferramentas que existem para realizar avaliação de risco, indo para a prática e atingindo os territórios.

Encaminhamento:



O tema será pautado na próxima DICOL.

3. Solicitação e agendamento das reuniões técnicas e extraordinária do GTVISA (13/10/2022) as 15h
Solicitação de remarcar o agendamento da reunião ordinária do GTVISA de novembro/2022, de 01/11/2022 para 08/11/2022.

ASNVS informou sobre encaminhamentos das próximas datas das reuniões abaixo:

Informou que foi encaminhado solicitação através de Ofício para agendamento de reunião técnica com a GGFIS: Proposta regulatória para revisão da RDC 34/2013 e estão aguardando resposta do GT para remarcar a reunião.

Proposta de realização de GTVISA extraordinário para o dia 13/10/22 as 15h.

Proposta de realização de novembro/22 para o dia 08/11/22.

Encaminhamento:

Em consenso foi aprovado as datas apresentadas.